



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

| | | |
|--|---------------------------|---|
| Matricula 2.038 Livro “2” de Registro Geral. Fls. Soltas. | DATA 31/05/2012 | <p style="text-align: center;"><u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u></p> <p>IMÓVEL: Um terreno urbano situado na Rua Prefeito Manoel Barbosa de Lima, Centro, nesta cidade de Tangará/RN, com uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se da seguinte maneira, ao norte, com a Sra. Maria Elione Custódio; ao sul, com Francisco Emanuel; ao Leste, com a via pública da Rua Prefeito Manoel Barbosa de Lima; e, ao Oeste, com Dorgival Bento da Silva. PROPRIETÁRIO ATUAL: RONALDO DANTAS DE LIMA, (CPF/MF nº. 155.380.874-68 e CI/RG. nº. 363.918-SSP/RN), brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rua Prefeito Manoel Barbosa de Lima, s/nº., Centro, Tangará/RN. TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo proprietário, o Sr. RONALDO DANTAS DE LIMA, acima já qualificado, conforme desmembramento de porção maior, vindo da matrícula de nº. 639, do Livro “2” de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, pertencente ao mesmo proprietário, nos termos da Certidão de Desmembramento de Área expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará, em data de 22 de maio de 2012. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 31 de maio de 2012. R.1- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas deste Cartório, em data de 31 de maio de 2012, no Livro de nº. 47, às fls. 85 a 86, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, militar, divorciado, inscrito no CPF/MF nº. 261.438.394-34, portador da Cédula de Identidade CI/RG. nº. 7.334-PM/RN, por compra feira ao Sr. RONALDO DANTAS DE LIMA (acima já qualificado), pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, avaliou o imóvel acima citado, pelo mesmo valor, para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter vivos – ITIIV. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 31 de maio de 2013. AV-2- A requerimento do Proprietário, o Sr. Elias Nascimento de Albuquerque (acima já qualificado), instruído pelo Alvará de Licença Para Execução de Obras de nº. 032/2012, datado de 11/06/2012, Certidão de Características de nº. 032/2012, e Carta de Habite-se de nº. 028/2012, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tangará, assinados pelo Sr. Pedro Paulo Pessoa Moreno, Engenheiro Civil, fica averbada no imóvel objeto da presente matrícula, a construção de um prédio residencial de nº. 30, situado na Rua Manoel Barbosa de Lima, Centro, Tangará/RN, medindo 79,10m² (setenta e nove metros, virgula dez centímetros quadrados), de área construída, com as seguintes características: composto de 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviços, e 01 (um) banheiro. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 25 de julho de 2013. AV-3- Pelo requerimento objeto</p> |
|--|---------------------------|---|

do av.2, consta que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART de n.º 00021003310605006120, expedida pelo Conselho Regional em Arquitetura do Rio Grande do Norte CREA/RN, em data de 30/05/2012, assinada pela Técnica em Construção Civil, Rayane Karina de Lima Teixeira, (CREA/RN n.º 2100331060), e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de terceiros CND/INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 27/06/2012, em nome de Elias Nascimento de Albuquerque, referente a mão de obra acima citada. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 05 de agosto de 2013. **R.4** – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, de n.º 8.4444.013594-0, arquivado neste cartório, o proprietário, o Sr. **ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE**, acima já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **Sra. ALDENICE RICARDO DA SILVA**, (CPF/MF n.º. 029.724.184-25 e CI/RG. n.º. 001.775.306-SSP/RN), brasileira, solteira, trabalhadora do serviço de administração, residente e domiciliada na Rua Primeira, n.º. 96, Centro, Tangará/RN, pelo valor de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), da seguinte forma: **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO; e **R\$ 55.796,97** (cinquenta e cinco mil, setecentos e setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos), mediante financiamento abaixo mencionado, passando o mesmo a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 25 de março de 2013. **R.5**– Pelo contrato objeto do R.4, o devedor acima qualificado, o Sr. **ALDENICE RICARDO DA SILVA**, **aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário**, a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, passando o mesmo a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de **R\$ 55.796,97** (cinquenta e cinco mil, setecentos e setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, as taxas anuais de juros de 5.0000 % (nominal) e 5.1161 % (efetiva) amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4 do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 26/08/2015. **AV.6** – Nos termos do requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 15 de Janeiro de 2024, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN suporte a adimplência/FL, procedo nesta data, **A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 8.4444.013594-0, tendo sido me apresentado Certidão de Intimação com decurso de prazo sem purgação de mora, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo avaliado em R\$ 76.417,66 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN. **REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 70.000,01 a 80.000,00. (Códigos de FDJ: 2600110)** – Emolumentos: R\$ 776,28, Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 261,36; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 87,12; Fundo de Reparcelamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002663622 - R\$ 80,36; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 15,52 – **Total: R\$ 1.232,90** -. **SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820002676KIY**. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 24 de abril de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel até a presente data, encontra-se livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real. O referido é verdade, dou fé.

Tangará/RN, 23 de abril de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro

